



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/87/2021.

Congonhas, 09 de março de 2021.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 15/2021/Secretaria, datado de 24/02/2021, encaminhamos a V.Exa. as Comunicações Internas n.ºs PMC/SEL/070/21 e PMC/SEL/068/21, por meio das quais a Secretaria de Esporte e Lazer presta informações, em atendimento às Indicações CMC/113 e 114, respectivamente, ambas de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,


Vanderlei Custódio Martins.

Secretário Municipal de Governo.



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº. PMC/ SEL070/21
De: Jean Ângelo de Oliveira - SEL
Para: Vanderlei Custódio Martins – SEGOV
C/c: Dr. Cláudio Antônio de Souza - GAPRE
Data: 8 de março de 2021

Prezado Senhor,

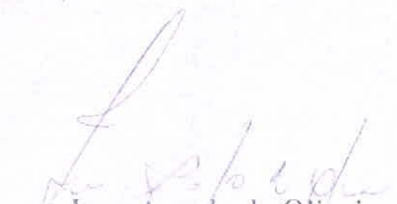
Em resposta a indicação 113/2021 subscrito pela Nobre Vereador Lucas Santos Vicente, referente a construção de uma pista de caminhada/corrida em torno do Campo de Futebol Geraldo Pereira de Souza, situado na rua José Resende de Paula, S/Nº, Bairro Pequeri, informamos que a Secretaria de Esporte e Lazer tem como um dos seus objetivos propiciar à população áreas de prática de exercícios e de lazer, favorecendo assim a uma rotina esportiva e saudável aos munícipes.

Atualmente, existe um contrato vigente com a empresa Consill Construtora Irmãos Lara Ltda, contrato de prestação de serviço nº PMC/155/2020, processo PMC/8334/2016, PRC 059/2020 e CO 004/2020 contratação de obras e serviços da construção de vestiário e alambrado, com fornecimento de materiais e mão de obra. No projeto consta um passeio com piso intertravado atrás de um gol, em uma das laterais do campo e ao entorno do vestiário. Dessa forma, favorecerá a prática de esportes, especialmente caminha/corrida. Encaminho em anexo, a implantação prevista para o Campo de Pequeri.

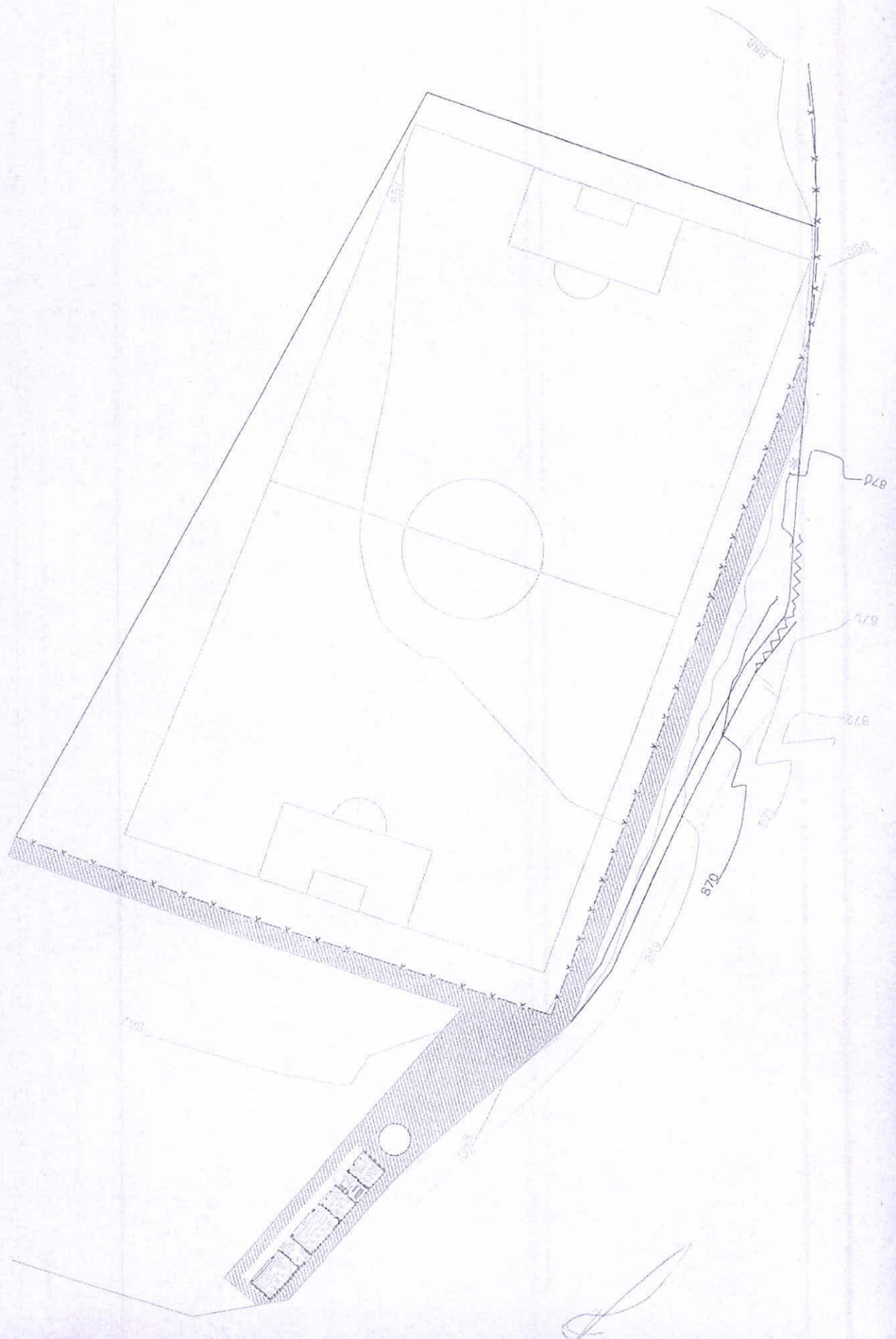
Diante do exposto, sugerimos uma reunião *in loco* entre os representantes da Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, o Nobre Vereador Lucas Santos Vicente e da comunidade do Pequeri, para juntos avaliarmos a viabilidade do atendimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Jean Angelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura

Responsável pela pasta da Secretaria de Esporte e Lazer



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº. PMC/ SEL068/21
De: Jean Ângelo de Oliveira - SEL
Para: Vanderlei Custódio Martins – SEGOV
C/c: Dr. Cláudio Antônio de Souza - GAPRE
Data: 8 de março de 2021

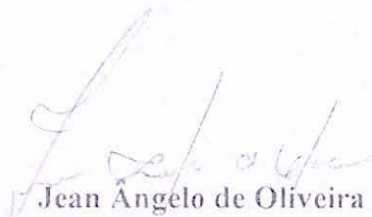
Prezado Senhor,

Em resposta a indicação 114/2021 subscrito pela Nobre Vereador Lucas Santos Vicente, referente implantação de uma academia ao ar livre, no encontro da rua Hematita com a rua José Longuinho da Silva, Bairro Cinquentenário. Informamos que a SEL tem como um dos seus objetivos propiciar à população áreas de prática de exercícios e de lazer favorecendo assim a uma rotina esportiva e saudável aos munícipes.

Sugerimos uma reunião *in loco* com os representantes da Secretaria de Esporte e Lazer e o Nobre Vereador Lucas Santos Vicente, para juntos avaliarmos a viabilidade do atendimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura
Responsável pela pasta da Secretaria de Esporte e Lazer